



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Atos Administrativos

LEI Nº 2.723 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público
Rua Maria de Jesus Taborda Ribas – Irmã Vera.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o logradouro público ***“Rua Maria de Jesus Taborda Ribas – Irmã Vera”***, localizado na Vila Viana, perímetro urbano da cidade de Januária/MG, que se inicia na Rua “D”, da Vila São João e termina na Benício José Ferreira, na Vila Viana, com extensão de 307 metros, constante do “croqui” em anexo, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Lei, para afixar em locais visíveis a nova denominação do logradouro público descrito no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 11 de maio de 2022.

MAURÍCIO ALMEIDA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

MATHEUS RODRIGUES VELOSO COSTA
Secretário Municipal de Administração